ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.210 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Adere ao Decreto Estadual nº 10.566/2024 e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.566, publicado em 08 de outubro de 2024, em que transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a adesão ao Decreto Estadual nº 10.566/2024 para que surta seus efeitos nos órgãos de serviços públicos de todo o Município de Quirinópolis.

Art. 2º - Fica excluído do determinado no caput do artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação e todos seus órgãos, posto que, usufruirá do feriado em homenagem ao Servidor Público, no dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:7D64E32D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 16/10/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/